



## **Edital do Concurso**

### **1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI**

**Instituto Federal de Brasília**  
***Campus Taguatinga 2019***

O Instituto Federal de Brasília - IFB, *Campus Taguatinga*, por meio de seus Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) e Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) e por ocasião do Mês da Mulher 2019, torna público o 1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI, destinado a dar visibilidade às questões de gênero na comunidade acadêmica.

O 1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI, fazendo parte de um conjunto de ações dos Núcleos supracitados, será realizado no *Campus Taguatinga* do IFB, no período entre 28 de fevereiro de 2019, data de publicação do concurso, e 05 de abril de 2019, data da premiação. As inscrições serão realizadas a partir do dia 28 de fevereiro até o dia 28 de março de 2019.

#### **1 – DO OBJETO**

1.1 – Constitui-se objeto deste edital a realização do Concurso de Poesia e Fotografia com o tema “**Paremos o feminicídio**”, que contemplará com prêmio as seguintes categorias:

I. Poesia: linguagem de conteúdo lírico, emotivo, trágico, poesia concreta ou haicai;

II. Fotografia: com título, não serão aceitas nenhum tipo de montagem ou composição de imagens, devendo cada foto inscrita ser proveniente de disparo único, produzidas por procedimentos essencialmente fotográficos, cujas imagens tenham sido captadas por meio de emulsões fotográficas ou de modo digital.

## 2 – DOS OBJETIVOS

2.1 - São os objetivos do Concurso:

- I. Promover a discussão e a reflexão acerca das questões de gênero entre os estudantes, os servidores e os terceirizados do *Campus Taguatinga*;
- II. Revelar talentos na instituição de ensino e premiá-los; e
- III. Estimular a pesquisa e o trabalho criativo.

## 3 – DAS EXIGÊNCIAS

3.1 – A participação no concurso objeto deste regulamento deverá estar de acordo com as seguintes condições:

- I. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em qualquer curso ofertado no *Campus Taguatinga* do Instituto Federal de Brasília ou serem servidores ou terceirizados do referido *Campus*;
- II. Os candidatos deverão apresentar trabalho inédito, escrito em língua portuguesa, com no máximo 02 (duas) laudas digitadas em computador (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cópias de textos já existentes serão desclassificadas automaticamente. No caso das fotografias, elas também devem ser inéditas e serem apresentadas com um título; além disso, os candidatos não poderão manipulá-las digitalmente por meio de softwares de edição de imagens;
- III. Os candidatos poderão apresentar no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) produções, desde que cada uma delas participe em categorias diferentes: uma poesia e uma fotografia;
- IV. Os textos deverão focar a questão de gênero, tendo como tema central: Paremos o feminicídio! ;
- V. As produções devem ser individuais;
- VI. A divulgação da poesia ou da fotografia, por qualquer meio de comunicação, eliminará o autor participante do concurso.
- VII. Serão desclassificadas as obras que contenham referência à pedofilia, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa, que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica ou que violem os direitos humanos.

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2019;

4.2 - As inscrições poderão ser realizadas pelos e-mails ([1957194@etfbsb.edu.br](mailto:1957194@etfbsb.edu.br); [veruska.machado@ifb.edu.br](mailto:veruska.machado@ifb.edu.br)), até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de março de 2019.

4.3 - As inscrições via internet serão realizadas mediante envio de e-mail, com o assunto:

1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI, para os endereços eletrônicos já mencionados.

4.3.1 - O e-mail único a ser enviado para realizar a inscrição deverá conter:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo a este regulamento);

II. Arquivo com a poesia a ser avaliada, em formato pdf, sem identificação de autoria e/ou arquivo com a fotografia a ser avaliada, em formato PNG, sem identificação de autoria. Deverá ser atribuído ao arquivo o título da fotografia.

4.3.2 - A ficha de inscrição consta no anexo deste regulamento.

4.4 - A validação da inscrição implica a prévia e integral concordância com as normas deste edital por parte do respectivo candidato.

4.5 - As inscrições que não estiverem de acordo com os itens acima serão desconsideradas.

#### 5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS SUAS COMPETÊNCIAS

5.1 - Para coordenar a execução do concurso será formada uma Comissão Organizadora.

5.2 – A Comissão Organizadora será composta por uma equipe multidisciplinar, integrada por membros do NUGEDIS/NEABI.

5.3 – Compete à Comissão supramencionada:

I. Elaborar o Regulamento do 1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI;

II. Divulgar o concurso;

III. Promover os eventos relacionados ao Concurso;

IV. Acompanhar as inscrições no concurso;

V. Avaliar as produções inscritas, conforme os critérios deste Edital;

VI. Divulgar o resultado do concurso;

VII. Premiar os primeiros colocados de cada categoria.

VIII. Organizar exposição com as produções.

## 6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 – As poesias inscritas serão analisadas por membros da Comissão Organizadora, dentro dos seguintes critérios:

<b>QUESITO</b>	<b>NOTAS DE 5 A 10</b>
I - Adequação ao tema	
II – Desenvolvimento coerente das ideias	
III - Criatividade	
IV - Adequação da linguagem e dos aspectos formais	
TOTAL (I + II + III + IV) : 4	

6.2 – As fotografias inscritas serão analisadas por membros da Comissão Organizadora, dentro dos seguintes critérios:

<b>QUESITO</b>	<b>NOTAS DE 5 A 10</b>
I - Adequação ao tema	
II Expressividade	
III - Criatividade	
IV - Coerência entre o título e a imagem	
TOTAL (I + II + III + IV) : 4	

## 7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - Serão premiadas, conforme pontuação e, em caso de empate, votação dos membros da Comissão Organizadora, a melhor poesia e a melhor fotografia de estudantes, e a melhor poesia e a melhor fotografia de servidores e terceirizados, de acordo com os critérios acima estabelecidos.

7.2 – O ganhador de cada categoria receberá o prêmio do 1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI, que consistirá em uma cesta com livros, chocolates e certificado indicando o primeiro lugar.

7.3 – O segundo e o terceiro lugar de cada categoria receberão certificado indicando a colocação obtida no 1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI.

## 8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIOS

8.1 – O resultado do Concurso será divulgado no dia 05 de abril de 2019 em evento de premiação realizado no CTAG.

8.2 – O prêmio será entregue no mesmo dia da divulgação, em Sarau organizado com as produções dos candidatos, no hall do auditório do CTAG.

## 9 – DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 – Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser enviado por e-mail para os endereços eletrônicos mencionado no item 4.2, com o assunto:

**ESCLARECIMENTO – 1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI.**

9.2 – A Comissão Organizadora responderá aos pedidos de esclarecimento através do email mencionado no item anterior, em 03 (três) dias úteis.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

10.2 – As autoras e os autores, ao inscrever suas obras neste concurso, cederão ao Instituto Federal de Brasília (IFB) o direitos de utilização de suas obras na exposição, publicação, edição e distribuição delas, a título gratuito em todo e qualquer procedimento relacionado com a promoção do evento ou qualquer outro promovido pelo Instituto Federal de Brasília, seja por meio da imprensa escrita, mídias audiovisuais, ou por qualquer outro meio de divulgação existente.

10.3 – A participação no 1º CONCURSO DE POESIA E FOTOGRAFIA NUGEDIS e NEABI do Campus Taguatinga implica a aceitação de todo o presente regulamento, sem restrições.

**COMISSÃO ORGANIZADORA  
NUGEDIS e NEABI/CTAG**

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

PROPONENTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_